



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

000003

Termo
16/11/22

TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

P/0023

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Departamento de suprimentos e Departamento de Licitações

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Objeto: Formalização de Processo Licitatório na modalidade de Registro de preço; critério: menor preço por item para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Arcos/MG.

→ **Justificativa:** A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios que serão oferecidos aos funcionários que participam de capacitações pedagógicas e administrativas as quais acontecem ao longo dos meses, conforme demanda e exigências do MEC. As capacitações extraordinárias acontecem fora do horário de trabalho e não compõem a carga horária obrigatória.

Local de Entrega: Rua Augusto Lara nº 1185 – Bairro - Centro

Horário de Entrega: 07:00 às 16:00 horas

Observação:

- Os itens devem ser entregues com validade de quatro meses a partir da data de entrega.

Endereços para entrega dos itens pedidos:

Centros de Educação Infantil:

- Centro de Educação Infantil Ana Lúcia Franco**
Av. João Vaz Sobrinho – Trecho 2 nº 87 - Niterói
- Centro de Educação Infantil Maria da Glória Veloso**
Rua Francisco Procópio dos Santos, nº 520 – Bairro São Vicente
- Escola Municipal Antônio Davi Franco**
Rua Nilton Rocha, 150 – B. Planalto
- Centro Municipal de Educação Infantil Pablo Victor Souza Lima**
Travessa 02, nº 10 – B.: Santa Efigênia

Escolas:

- Escola Municipal Antônio Davi Franco**
Rua Nilton Rocha, 150 – B. Planalto
- Escola Municipal Julieta Ribeiro da Fonseca**
Rua Maria José Fernandes, 286 - Bairro Jardim Bela Vista
- Escola Municipal José Bonifácio Gonçalves**
Rua José Vilela de Oliveira, s/nº - Bairro Vila Calcita
- Escola Municipal Vera Lúcia Paraíso**
Rua Antônio Dias de Carvalho, 351 - Bairro São Judas Tadeu
- Escola Municipal Yolanda Amorim de Carvalho**
Rua Carolina Conceição Gomide, 44 - Bairro Jardim Esplanada
- Escola Municipal Santo Antônio**
Avenida Marciana Rita de Souza, 375 - Bairro Santo Antônio
- Escola Municipal Dorvina Teixeira Arantes**
Rua Antônio Ribeiro de Moraes, 30 - Bairro Niterói
- Escola Municipal Professora Olinda Veloso**
Rua João Campos de Oliveira, 107 - Bairro Nova Morada
- Escola Municipal Laura Andrade**
Comunidade de São Domingos dos Carneiros – Zona Rural
- Escola Municipal Sebastião Teixeira Borges**
Comunidade de Boa Vista - Zona Rural



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

000004

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Item	Qtde	Un d de me did a	Descrição
01	900	Pct	Coco ralado contendo no mínimo 100g, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, c/ identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
02	900	Kg	Farinha de trigo especial com fermento, embalagem contendo 1kg, c/ identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.
03	900	Kg	Fubá de Milho Canjica pacote de 1 kg
04	1.800	Dz	Ovo branco de galinha de granja, tamanho médio, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Embalagem primária: caixa com 12 (doze) unidades. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.
05	900	Kg	Polvilho azedo embalagem contendo 1 kg. - embalagem com dados de identificação do produto, data do beneficiamento, data de validade e nº do lote.
06	400	Kg	Queijo Minas Curado. Embalagem de 1 kg. Produto de formato arredondado, de pasta firme, crosta maleável de cor amarelada, aroma suave e sabor único genuíno; produzido exclusivamente a partir de leite de vaca pasteurizado adicionado de sal, coalho, cloreto de cálcio e fermentos lácteos; submetido a processo de cura devidamente monitorizado e higienicamente controlado; isento de sujidades, detritos animais e vegetais; ter certificado da vigilância sanitária; embalagem primária plástica, limpa, atóxica, resistente e secundária de papelão limpo, resistente e que não comprometa a qualidade do produto.
07	2300	lt	Leite longa vida (U.H.T) integral - embalagens tetra pak, identificação do produto, data de validade, data de fabricação e marca do fabricante, caixas com 1 litro
08	600	gf	Óleo de soja refinado, com 900ml cada embalagem, para preparar alimentos - embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação, validade e nº de lote.
09	350	un	Margarina vegetal cremosa com sal, 1ª qualidade: pote de 500g.
10	1.500	pac t	Biscoito Doce tipo Maisena: pacote de no mínimo 400g. Produto obtido pelo amassamento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, açúcar, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e outros ingredientes permitidos desde que mencionados, isento de gordura trans; conter matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas, em perfeito estado de conservação; serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso, de dureja e nem se apresentar quebradiço; o produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica
11	450	pac t	Biscoito Doce tipo Rosquinha de Coco, 1ª qualidade: Pacote de no mínimo 400g.
12	1.500	pac t	Biscoito salgado tipo Água e Sal: pacote obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, gordura vegetal, sal, açúcar, extrato de malte e outros ingredientes permitidos desde que mencionados, isento de gordura trans; conter matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas, em perfeito estado de conservação; serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais e biscoitos quebradiços; o produto deve estar acondicionado em embalagem secundária de caixas de papelão reforçado. Deve



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 226 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.308.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

000005

			ser isento de gordura trans.
13	300	pac t	Biscoitos doces tipo Maria, <input checked="" type="checkbox"/> dupla embalagem, pacotes com no mínimo 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
14	150	un	Manteiga de leite (leite de vaca), <input checked="" type="checkbox"/> embalagem contendo 500g. Com identificação do produto, identificação do fabricante, data de fabricação e validade dentro do prazo de consumo.
15	1500	un	Pão para cachorro-quente - <u>50g</u> , <input checked="" type="checkbox"/> Tamanho aproximado: 14cm, embalados em plástico atóxico, validade mínima de 3 dias a contar da data da entrega.
16	1000	pc	Açúcar Cristal de 1ª qualidade: pacote de 5kg, <input checked="" type="checkbox"/> O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de sacos plásticos resistentes, atóxicos, transparentes, incolor, termosselada.
17	500	lta	Extrato de tomate, <input checked="" type="checkbox"/> latas de no mínimo 340/350g. Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, são, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado; será tolerado até 150mg de sódio por porção de 30g e conter no mínimo 0,8g de fibras por porção de 30g; deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso; característica: aspecto de massa espessa tipo pasta, cor vermelha, cheiro próprio, sabor próprio, ter bom rendimento; o produto deve estar acondicionado em embalagem primária de latas adequadas e embalagem secundária de caixas de papelão reforçado; as latas não poderão estar amassadas, enferrujadas ou quaisquer outros aspectos que alterem a qu
18	5.350		Café Tradicional torrado e moído, 100% arábica: Pacotes de 500g. Produto em pó homogêneo, sem glúten, o tolerância mínima de 1% de impureza com gosto predominante de café arábica. Nota mínima de 4,5 na escala sensorial e Embalado a vácuo

Requisitos Necessários: Solicitar toda documentação básica exigida por lei.

Condições de Execução: A entrega dos produtos deverá ser realizada no **prazo máximo de 48 horas após o recebimento da ordem de compra pelo fornecedor.**

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com o produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por e-mail para fim de recebimento.

A entrega do gênero alimentício deverá ser feita **mensalmente** ou **conforme a demanda do Setor**, diretamente em todas as instituições de ensino mencionadas e no Centro de Distribuição da Semed. Após a realização de todas as entregas do dia os recibos deverão ser entregues anexados na nota fiscal, juntamente com a NAF, neste **mesmo dia** no Centro de Distribuição, localizado à Rua Augusto Lara, 1185, Centro, Arcos – MG, das 07h00 às 14h00, tel: 37 33517267. Os produtos das escolas da Zona Rural deverão ser entregues **diretamente nas mesmas.**

O horário para entrega do gênero alimentício é das 07h00 as 11h00 nas escolas da zona rural; das 07h00 às 16h00 nas escolas da zona urbana e creches, de segunda-feira à sexta-feira. A Secretaria Municipal de Educação não autorizará a entrega de gênero alimentício fora do horário de funcionamento.

No caso de reprovação do gênero alimentício, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do gênero alimentício é por conta da Contratada.

A entrega do montante do gênero alimentício solicitado neste edital deverá ser feita pela contratada de maneira parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, informada na ordem de compra.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

000006

Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato (ATA), indicado pelo Secretário Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Ora:

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos gêneros alimentícios entregues, a verificação de avaria ou de alimentos vencidos, a comparação dos gêneros alimentícios recebidos com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos **estará a auxiliar administrativo do setor de compras da Secretaria Municipal de Educação.**

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Almoxarifado SEMED	Cleisse Mara Ribeiro Z. Guimarães	(37)3351-7267 (037)99986.0183	102.820-0

Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço,

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução da entrega do gênero alimentício ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o gênero alimentício em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pela especificação do gênero alimentícios, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Cel. João de Menezes, 228 - Centro - CEP: 35660-000 - Fone: (35) 3399-9000
CGC: 06.308.802/0001-50 - E-mail: prefeitura@arcos.mg.gov.br

000007

Concordância com o Termo de Referência para aquisição de Géneros Alimentícios..

Arcos, 09 de novembro de 2022.

Lidiane Aparecida Lopes Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Lidiane Aparecida Lopes Silva Oliveira
Secretária Mun. de Educação
MASP: 1250850